

**DECRETO N.º 200**

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 015/87, Edital de Licitação nº 020/87.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

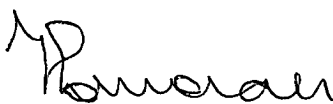
**DECRETA :**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 015/87, objeto do Edital de Licitação nº 020/87, para execução de reurbanização da Praça do Distrito de Vila Alta, Município de Umuarama-PR, por empreitada global, conforme normas e especificações do projeto, tendo sido declarado vencedor o SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO-SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 464 (quatrocentos e sessenta e quatro), fl. nº 050 (cinquenta), do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

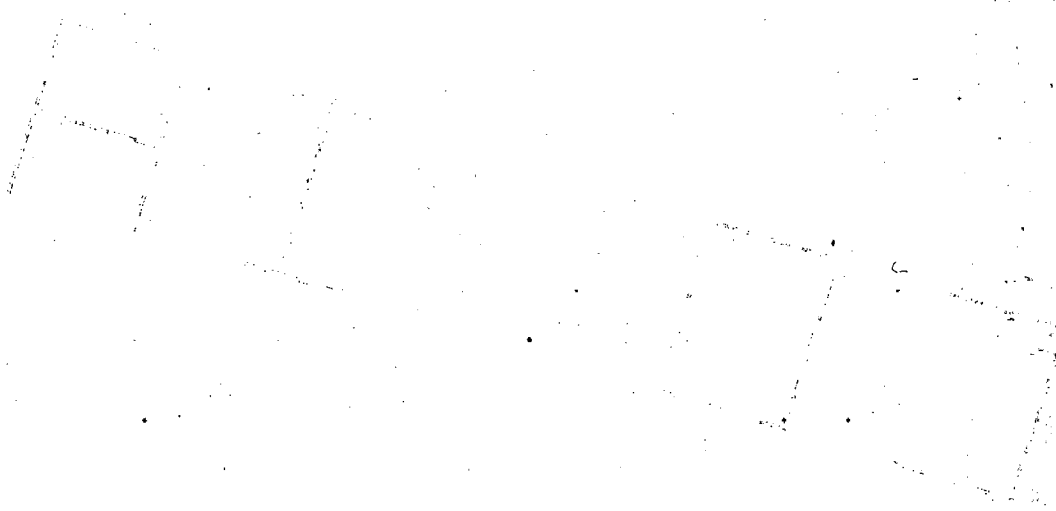
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 1987.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

RECEBUE



PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.391 de 19 / 11 / 87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS